



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO CMH nº 361/2017

Hortolândia, 5 de setembro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
ÂNGELO AUGUSTO PERUGINI
DD. Prefeito de Hortolândia

Ref.: Encaminha Autógrafos nº 75 a 79/2017.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência para fins de sanção os **AUTÓGRAFOS** adiante relacionados:

AUTÓGRAFO Nº 75, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017, referente ao Projeto de Lei nº 2/2017, de autoria do Vereador Aparecido Antônio Meira, que dispõe sobre a proibição de uso, em vias e logradouros públicos, de reprodução de sons, em aparelhos portáteis ou não, instalados ou acoplados a veículos automotores, que perturbem o sossego público e dá outras providências;

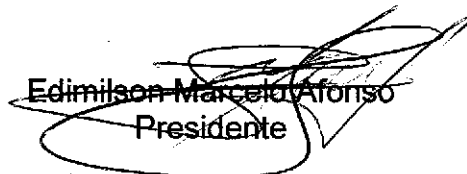
AUTÓGRAFO Nº 76, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017, referente ao Projeto de Lei nº 5/2017, de autoria do Vereador Régis Athanazio Bueno, que dispõe sobre a denominação da Rua 05 do Jardim das Figueiras II;

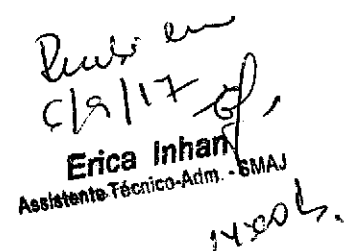
AUTÓGRAFO Nº 77, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017, referente ao Projeto de Lei nº 9/2017, de autoria do Vereador Régis Athanazio Bueno, que dispõe sobre a denominação da Rua 07 do Jardim das Figueiras II;

AUTÓGRAFO Nº 78, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017, referente ao Projeto de Lei nº 108/2017, de autoria do Vereador Cleuzer Marques de Lima, que institui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia a Semana Municipal do Profissional de Educação Física; e,

AUTÓGRAFO Nº 79, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017, referente ao Projeto de Lei nº 127/2017, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações na Lei nº 1.723, de 21 de agosto de 2006.

Subscribo o presente, acolhendo ainda a oportunidade para renovar votos pela mais elevada estima e distinta consideração.


Edimilson Marcelo Afonso
Presidente


Erica Inham
Assistente Técnico-Adm. - SMAJ
14202